



GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SOLAR DA MADRE DE DEUS
ANGRA DO HEROÍSMO

T. Conhecimento
À sessão
6-5-05
[Signature]

Exmº. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

Ofº_A 177

2005-04-20

Procº 43-2/06

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/2005

Encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da República, de enviar a V. Exª. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 06/2005, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 17 de Março de 2005.

Com os melhores cumprimentos,

[Signature]

O Chefe do Gabinete

[Signature]
(Joaquim Vaz Cariano)

C/CONHECIMENTO:

Exmº. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1571	Proc. Nº 102
Data: 05/05/06	4/05



matéria de Ambiente, em colaboração com as autarquias locais, os serviços da direcção regional com competência em matéria de recursos florestais e as demais entidades competentes nos termos da legislação em vigor.

Artigo 8.º
Dúvidas de interpretação

As dúvidas de interpretação suscitadas pela leitura da carta que constitui o anexo II ao presente diploma podem ser resolvidas através da consulta dos originais, à escala de 1:2.000, arquivados para o efeito na direcção regional com competência em matéria de Ambiente e no respectivo serviço da ilha de São Miguel.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de Março de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo, aos 20 de Abril de 2005.

Publique-se.

O Ministro da República,

Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio